

**TAXAS PARA LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS
DLAE, LAS, LP, LI e LO e respectivas RENOVAÇÕES**

1. As taxas são cobradas com base no porte do empreendimento:

PORTE DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETROS		
	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (m ²)	INVESTIMENTO TOTAL (UPF/PR)	NÚMERO DE EMPREGADOS
PEQUENO	até 2.000	2.000 a 8.000	até 50
MÉDIO	2.000 a 10.000	8.000 a 80.000	50 a 100
GRANDE	10.000 a 40.000	80.000 a 800.000	100 a 1.000
EXCEPCIONAL	acima de 40.000	acima de 800.000	Acima de 1.000

2. Definido o porte, calcula-se a taxa:

TIPO DA LICENÇA	PORTE DO EMPREENDIMENTO			
	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL
DLAE – DISPENSA DE LIC. AMB. ESTADUAL	0,2	-	-	-
LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA	2,0	-	-	-
LP - LICENÇA PRÉVIA	2,5	3,5	10,0	18,0
LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO	2,5 + AP	3,5 + AP	10,0 + AP	18,0 + AP
LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO	5,0	7,0	12,0	24,0

em UPF/PR AP = Análise de Projeto

3. FÓRMULA PARA CÁLCULO DA TAXA DE ANÁLISE DE PROJETO

$$\text{VALOR DA TAXA DE AP} = ((A \times B \times C) + (D \times A \times E)) \times \text{VALOR DA UPF/PR}$$

A = Número de Técnicos Envolvidos;

B = N° de horas/homem necessárias para a análise;

C = Valor em UPF/PR de parte do custo da hora/homem dos técnicos convocados para análises, estipulado em 0,3 UPF/PR;

D = Valor das despesas com viagens, estipulado em 5 UPF/PR;

E = N° de viagens necessárias.

4. INDICADORES PARA CÁLCULO DE ANÁLISE DE PROJETO:

4.1. PARA PROCESSO A SER PROTOCOLADO DE LICENCIAMENTOS EM GERAL:

EMPREENDIMENTOS EM GERAL	DESCRIÇÃO	PORTE DO EMPREENDIMENTO			
		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL
	A = N° DE TÉCNICOS	1	2	3	4
	B = N° DE HORAS	4	6	6	10
	E = N° DE VIAGENS	1	1	2	2

4.2. QUANDO O PROCESSO A SER PROTOCOLADO POR:

CONSULTORES CADASTRADOS VOLUNTARIAMENTE JUNTO AO IAP E TREINADOS NAS PARCERIAS IAP/CREA/EMPRESAS E PELOS SERVIDORES DA EMATER NO CASO DE PROCESSOS DE PISCICULTURA e PIN (Programa de Irrigação Noturna)	DESCRIÇÃO	PORTE DO EMPREENDIMENTO			
		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL
	A = N° DE TÉCNICOS	1	1	2	2
	B = N° DE HORAS	1	2	4	6
	E = N° DE VIAGENS	0	0	1	1

4.3. QUANDO O PROCESSO A SER PROTOCOLADO TEM A RESPONSABILIDADE DE UM TÉCNICO DE UMA EMPRESA INTEGRADORA:

AVICULTURA SUINOCULTURA	DESCRIÇÃO	PORTE DO EMPREENDIMENTO			
		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL
	A = N° DE TÉCNICOS	1	1	1	2
	B = N° DE HORAS	1	2	6	8
	E = N° DE VIAGENS	0	1	1	1

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: QUANDO QUE DEVEMOS COBRAR AS TAXAS DE ANÁLISE DE PROJETOS

- LI – nos casos de Pequeno, Médio, Grande e Excepcional Porte;
- LAS – quando cobrado Projeto na relação de documentos;
- LO – quando se tratar de licenciamento único, ou seja, regularização de LO